



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Julho de 2016

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente), Sofia Margarida Correia Gaspar e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Manuel de Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, António José Barradas Leitão (Membro permanente) e João Luís Madeira Lopes;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

Boletim Informativo
N.º 10/2016

REUNIÃO:

• **Plenário de
12/07/2016**

SUMÁRIO: (Pág)

Actas	2
Movimento Magistrados	2
Ratificação dos actos	5
Docentes no CEJ	6
Aprovação de acta em minuta	7
Plano anual de inspecções	7
Comissões de serviço e licenças	7
Reclamações	8

Ponto antes da ordem do dia

Antes da ordem dia, os Drs. Cristina Ermida e Ricardo Lamas pediram a palavra e no seu uso suscitaram a necessidade de o Conselho aprovar uma deliberação relativa à abertura de um curso especial de formação de magistrados do Ministério Público.

Por não constar da ordem de trabalhos, decidiu a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República – enquanto Presidente do Conselho – acrescentar tal ponto à tabela da próxima reunião, sendo até lá elaborado e divulgado um projecto de acórdão fundamentado para discussão.

De seguida, foi colocada à discussão e votação a hipótese de se realizar uma reunião extraordinária do Plenário na semana imediatamente seguinte, para discussão do assunto *supra*, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- Votaram a favor da realização dessa reunião extraordinária os Drs. Maria Raquel Desterro, Maria José Morgado, João Palma, Cristina Ermida e Sandra Alcaide;
- Votaram contra a realização dessa reunião extraordinária os Drs. Alcides Rodrigues, Euclides Dâmaso Simões, Vítor Guimarães, António Barradas Leitão, Alfredo Castanheira Neves, João Madeira Lopes, Manuel Magalhães e Silva e Augusto Arala Chaves;
- Abstiveram-se a Sra. Conselheira Procuradora-Geral da República e os Drs. José Gomes Canotilho, Jorge Oliveira, Sofia Gaspar e Ricardo Lamas.

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 28 de Junho de 2016.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO***Destacamentos realizados:***

2. O Conselho aprovou, com a abstenção dos Drs. João Palma, Cristina Ermida, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves, os destacamentos constantes de mapa a divulgar, designadamente:

- a. Quarenta e sete destacamentos fundados em razões de serviço (artigo 138º, n.º 1, do EMP);
- b. Os destacamentos das Procuradoras-adjuntas Círia Falcão, Maria do Céu Lopes e Ana Luísa Rico, por motivos graves de saúde, própria ou de familiar, devidamente documentados (artigo 136º, n.º 1, do EMP);
- c. Os destacamentos dos Procuradores da República Ana Cristina Lopes Pereira, José Carlos Barreiros Freire, Paula Cristina Silva Nunes de Moura e Antero José Morais Taveira para o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (artigo 123º do EMP);
- d. Os destacamentos dos Procuradores da República José Carlos Regalado Codeço e Carlos Filipe Lima Preces Ferreira, para exercerem funções de coadjuvação na PGD de Coimbra (artigo 58º, n.º 3, do EMP).

Destacamentos indeferidos:

- 3. O Conselho indeferiu os seguintes pedidos de destacamento:
 - a. Apresentado pela Procuradora da República Raquel Gonçalves, por inutilidade superveniente. Abstiveram-se os Drs. José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves;
 - b. Apresentado pela Procuradora da República Ana Sofia Bento, por inutilidade superveniente. Abstiveram-se os Drs. João Palma, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves;
 - c. Apresentado pela Procuradora-adjunta Carla Ramalhosa, por inutilidade superveniente. Abstiveram-se os Drs. João Palma, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves;
 - c. Apresentado pela Procuradora-adjunta Ana Cláudia Peixoto. Abstiveram-se os Drs. Maria Raquel Desterro, João Palma, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves.

Outros destacamentos:

- 4. O Conselho deliberou adiar, para a próxima sessão (a realizar após férias judiciais), a discussão e votação relativa a três pedidos de destacamento:

Movimento:

- 5. O Conselho aprovou o movimento de magistrados do Ministério Público, nos termos do projecto final a divulgar.

Movimento:

Votaram contra os Drs. João Palma, Cristina Ermida e Sandra Alcaide, os quais lavraram os seguintes votos de vencido:

- a. *“Reiterando o meu apoio para com o grupo de trabalho que preparou este movimento, cujo esforço reconheço publicamente e considero que deverá ser incrementado e melhorado em posteriores processos de movimento de Magistrados do Ministério Público, em consonância com a anterior posição já assumida perante este plenário, voto contra o presente movimento, não pelas colocações em concretas do mesmo resultante mas sim porque assenta em critérios e regras fixadas por este CSMP com os quais continuo a não concordar. Com efeito, mantenho na íntegra a minha discordância relativamente ao alargamento do âmbito de competência funcional dos DIAP/Instâncias Locais Criminais em todas as comarcas, excepção feita aos DIAP em Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, situação que, em minha opinião, se não justifica de todo em todo e cria, além do mais, uma diferenciação de tratamento entre aqueles DIAP e os demais existentes no restante país para a qual não vislumbro qualquer justificação. Discordo igualmente dos Valores de Referência Processual utilizados para fixar os números de Magistrados a colocar em cada local, designadamente no que concerne as Instâncias Centrais Criminais e as Secções de Família e Menores. Finalmente, entendo que o presente movimento não reflete, na base dessas regras, em devida consideração a situação de carência de Magistrados do Ministério Público que se sente presentemente. Por esse motivo, não concordo com a opção efectuada de não preencher diversos lugares de efectivo sendo os mesmos preenchidos a título de auxiliar, situação que como é por demais sabida, causa grande instabilidade nos Magistrados carecendo de qualquer justificação.”* (Sandra Alcaide)
- b. *“Voto contra o presente movimento porque não concordo com a opção efectuada de não preencher diversos lugares de efectivo sendo os mesmos preenchidos a título de auxiliar, situação que como é por demais sabida, causa grande instabilidade nos Magistrados carecendo de qualquer justificação. Discordo igualmente da colocação de Magistrado no quadro complementar de Procuradores da República, circunstância que ocasiona de igual forma grande instabilidade e de igual forma carece de justificação.”* (Cristina Ermida)
- c. *“A reconhecida carência de magistrados do Ministério Público, com a qual este Conselho Superior permanentemente se debate, deve-se a opções políticas com consequências graves para a Justiça e para os cidadãos. Ao CSMP compete gerir e compatibilizar esta grave situação de apelo crescente à intervenção do Ministério Público nas suas várias áreas de actuação com recurso a um número decrescente de magistrados. Do que discordo é que essa gestão se faça com prejuízo dos princípios fundamentais e com prejuízos para os magistrados em concreto. Seja por força da mobilidade a que ficam sujeitos seja também pela acumulação de conteúdos funcionais, algo que não posso subscrever, pelo que voto contra.”* (João Palma)

Abstiveram-se os Drs. José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves.

Permutas:

6. O Conselho apreciou os seguintes pedidos de permuta:
- a. Entre os Procuradores-adjuntos Luísa Maria Cravo Nunes e Pedro Manuel Simões da Cruz, o qual foi indeferido, por ter havido oposição expressa de um magistrado de permeio. Abstiveram-se os Drs. João Palma, Manuel Magalhães e Silva, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves;
 - b. Entre os Procuradores-adjuntos João Guimarães Lopes e Luís Valdemar Rodrigues Vaz Bravo, o qual foi deferido. Abstiveram-se os Drs. José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves (o Dr. João Palma não participou na votação);
 - c. Entre as Procuradoras-adjuntas Filipa Raquel Vieira Brigadeiro e Filipa Lopes Marques, o qual foi deferido. Abstiveram-se os Drs. João Palma, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves.

RATIFICAÇÃO DE ACTOS

7. Renovação da delegação de poderes na Procuradora-Geral da República (deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de Dezembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 26 de Dezembro de 2016). Ratificação da Resolução Fundamentada apresentada nos autos de Providência Cautelar n.º 837/16, a correr termos no Supremo Tribunal Administrativo.

O Conselho deliberou, por unanimidade, considerar válido e eficaz o acto de delegação de poderes na Procuradora-Geral da República, consubstanciado na referida deliberação.

Porque a questão foi suscitada no âmbito da Providência Cautelar n.º 837/16, a correr termos no Supremo Tribunal Administrativo, por mera cautela, mais foi deliberado, por unanimidade, renovar a referida delegação de poderes e considerar ratificados todos os actos praticados ao abrigo da mesma, designadamente a Resolução Fundamentada apresentada nos autos acima identificados.

O Dr. Alfredo Castanheira Neves lavrou a seguinte declaração de voto, declarando que *“votou a favor, embora entenda que a presente deliberação é inútil, porquanto considera que a delegação de poderes na Procuradora-Geral da República, de 2 de Dezembro de 2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 26 de Dezembro de 2016, se encontra em vigor.”*

Os Drs. Euclides Dâmaso Simões, Alcides Rodrigues e Augusto Arala Chaves subscreveram tal declaração.

8. Ratificação da designação de membro do Conselho Superior do Ministério Público para participar em diligência processual no âmbito de inquérito criminal que corre termos contra magistrado do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Conselheira Procuradora-Geral da República, em 17 de Junho de 2016, que designou a Procuradora da República Cristina Ermida para estar presente como membro do Conselho Superior do Ministério Público, em diligência processual no âmbito de inquérito ainda em segredo de justiça.

A Dra. Cristina Ermida não participou na discussão e votação.

DOCENTES NO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

9. Pedido de autorização para nomeação em comissão de serviço, por três anos, de docentes a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários, a partir de 1 de Setembro de 2016.

O Conselho deliberou, por unanimidade, conceder autorização para o exercício de funções docentes no CEJ, a tempo integral, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2016, dos seguintes magistrados:

- Procuradora da República Ana Teresa Pinto Leal;
- Procurador da República Rui Miguel Pereira Cardoso;
- Procuradora Adjunta Ana Rita Cunha Pecorelli;
- Procurador da República Paulo Alexandre Duarte dos Santos.

APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA

10. Após a votação dos pontos *supra*, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da presente reunião, na parte que se reporta a tais pontos, em minuta sintética, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 34º do CPA .

PLANO ANUAL DE INSPECÇÕES

11. O Conselho aprovou, por unanimidade, o plano anual de inspecções de magistrados e serviços do Ministério Público para 2016/2017.

COMISSÕES DE SERVIÇO E LICENÇAS

12. Pedido de autorização para renovação da comissão de serviço que o Procurador da República, Mestre José Joaquim Monteiro Ramos, vem exercendo como Inspector da Inspeção-Geral da Administração Interna.

Relatora: Dr.ª Maria José Morgado

Votaram a favor da proposta de renovação apresentada pela Senhora Relatora a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, os Drs. Maria José Morgado, Alfredo Castanheira Neves, José Gomes Canotilho e Augusto Arala Chaves.

Votaram contra a proposta de renovação os demais Vogais do Conselho.

Tendo a Senhora Relatora ficado vencida, será o relato redistribuído.

13. Pedido de autorização para a renovação da comissão de serviço que a Procuradora da República, Lic. Cristina Maria da Cruz dos Santos Ribeiro, vem exercendo como Coordenadora de Investigações na Divisão de Investigações do Gabinete da Procuradora do Tribunal Penal Internacional (TPI) na Haia.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, renovar a referida comissão de serviço.

14. Pedido de concessão de licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau ou, subsidiariamente, concessão de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, apresentado pelo procurador-adjunto Lic. Hugo Miguel da Luz dos Santos.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de concessão de licença.

RECLAMAÇÕES

15. Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, que aplicou a Procuradora-adjunta a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

Relatora: Dr.ª Raquel Desterro

O Conselho deliberou não atender a reclamação e manter a decisão reclamada.

Abstiveram-se a Sra. Conselheira Procuradora-Geral da República e os Drs. António Barradas Leitão e Manuel Magalhães e Silva.

16. Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar, que aplicou a Procurador da República a pena disciplinar de advertência.

Relator: Professor Doutor Gomes Canotilho

O Conselho deliberou, por unanimidade, não atender a reclamação e manter a decisão reclamada.